

PARECER TÉCNICO

Interessado: J M SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA

CNPJ: 27.028.550/0001-75

Processo: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025

Município: Piranga/MG

Objeto: Execução de cobertura e reforma de quadra poliesportiva na comunidade Venda Nova, no município de Piranga/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra.

1. Análise Técnica

A empresa J M SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA apresentou os documentos exigidos para a fase de habilitação técnica e comprovação de preços, incluindo:

- Planilha orçamentária da proposta;
- Composições de custos unitários;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição do BDI;
- Demonstrativos de encargos sociais.

Contudo, verificou-se que os valores totais unitários resultantes das composições de custos não conferem com os valores unitários apresentados na planilha orçamentária da proposta. Essa inconsistência compromete a verificação da exequibilidade dos preços ofertados.

2. Considerações Técnicas

A composição de custos unitários deve demonstrar, de forma clara e objetiva, a soma dos insumos (materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, etc.) que resultam no valor unitário de cada serviço proposto. A ausência dessa correspondência impede a validação da formação de preços apresentada pela empresa.

3. Conclusão e Recomendação

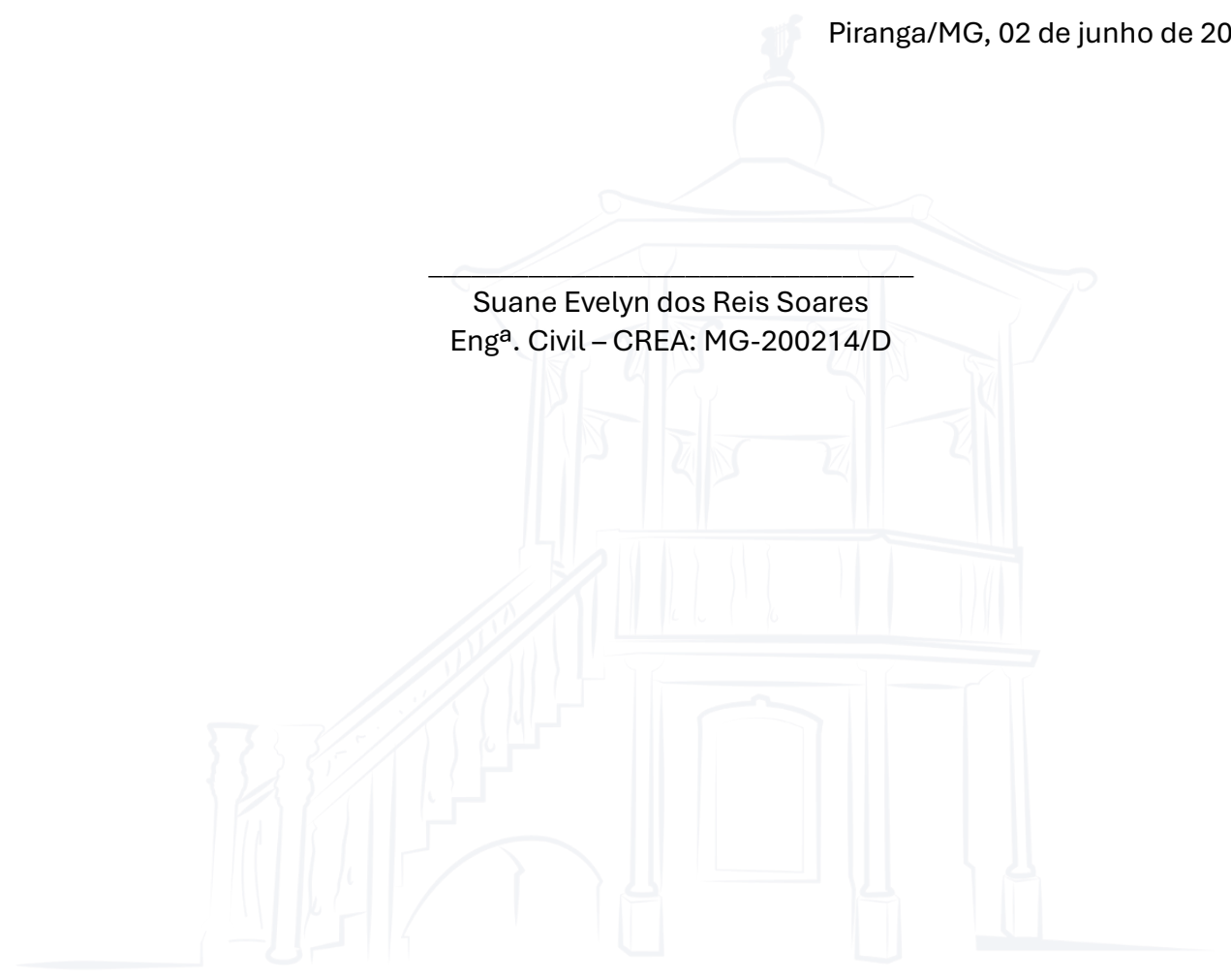
Diante do exposto, este parecer não aprova, no momento, a comprovação de preços apresentada, ficando a empresa responsável pela correção e reapresentação das composições unitárias, conforme as seguintes orientações:

- Revisar todas as composições unitárias de serviços;
- Incluir, em cada composição, o valor total unitário do item, resultante da soma dos insumos utilizados;

- Garantir que os valores unitários constantes na composição sejam exatamente os mesmos constantes na planilha orçamentária da proposta.

Somente após a devida compatibilização entre as composições de custos e os valores da planilha orçamentária será possível a validação da proposta apresentada.

Piranga/MG, 02 de junho de 2025.



Suane Evelyn dos Reis Soares
Eng^a. Civil – CREA: MG-200214/D